BITURUNA On D. T.

Câmara Municipal

001

ATA DA **PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** DA CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA VIA MEET AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR WANDERLEI ANTÔNIO MARTINS, PRESENTES OS DEMAIS VEREADORES: JOÃO CARLOS PADILHA, JOÃO MARCEL NHOATTO ADÉLCIO VALÉRIO COLODA, MÁRIO BONK, TIAGO DE LIMA RIBAS, DEVANILDO DE CASTRO, GERSON LUIS LANZARINI E A VEREADORA CÉLIA NUNES DA ROCHA. ABERTA A SESSÃO A PRESIDÊNCIA SOLICITOU AO AGENTE LEGISALTIVO PARA SECRETARIAR OS TRABALHOS E EFETUAR A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO, NA SEQUÊNCIA INICIOU-SE A ORDEM DO DIA: 1°) LEITURA DO OFÍCIO INTERNO Nº 001/2023 DA SECRETARIA DA CÂMARA, ENCAMINHANDO A CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EFETIVADA PELO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, PARA ANÁLISE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AOS PROJETOS DE LEIS N.º 2087, 2088 E 2089/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL CONFORME A PRESENTE LEITURA DO OFÍCIO N.º 001/2023 EM SEQUÊNCIA; 2º) LEITURA DO PROJETO DE LEI 2087/2023, O QUAL AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA DESIGNOU O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, COLOCANDO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL AO PROJETO, SENDO O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA SOLICITOU O PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORCAMENTO, SENDO AS REFERIDAS COMISSÕES FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO PROJETO. PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI 2087/2023 CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA ABSOLUTA CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE; 3º) LEITURA DO PROJETO DE LEI 2088/2023, O QUAL AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA DESIGNOU O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, COLOCANDO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL AO PROJETO, SENDO O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA SOLICITOU O PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO, SENDO AS REFERIDAS COMISSÕES FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO PROJETO. PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI 2088/2023 CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA ABSOLUTA CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE; 4º) LEITURA DO PROJETO DE LEI 2089/2023, O QUAL AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA DESIGNOU O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, COLOCANDO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL AO PROJETO, SENDO O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA SOLICITOU O PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTICA E

WANDERLEI ANTÔNIO MARTINS
PRESIDENTE

MÁRIO BONK VICE-PRESIDENTE CÉLIA NUNES DA ROCHA 1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS PADILHA 2º SECRETÁRIO ADÉLCIO VALÉRIO COLODA
TESOUREIRO

DEVANILDO DE CASTRO

GERSON LUIS LANZARINI VEREADOR TIAGO DE LIMA RIBAS VEREADOR JOÃO MARCEL NHOATTO

VEREADOR

